

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO DESERTO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA – 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
DESERTO-MG



Elaborado em conformidade com o art. 12, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

(Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

e o Decreto Federal nº 10.947/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO DESERTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão	Câmara Municipal de Santana do Deserto
CNPJ	73.920.415/0001-57
Endereço	Rua José Maria Botelho, nº 21, Centro
CEP	36.620-000
Município / UF	Santana do Deserto / Minas Gerais
Telefone / E-mail	32 31123168 / santanalegis@gmail.com
Exercício do PCA	2026

2. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – LEGISLATURA 2025-2028

2.1. Mesa Diretora

Nome	Cargo / Função
Luiz Carlos Florentino de Souza	Presidente
Lucas Fabiano Teixeira Teodo	Vice-Presidente
Leonardo dos Santos Henrique	Secretário

2.2. Vereadores

Nome	Cargo / Função
André Luis Lopes Lins	Vereador
Fabiano Teixeira Teodo	Vice-Presidente / Vereador
José Carlos da Silva	Vereador
Leonardo dos Santos Henrique	Secretário / Vereador
Lúcio Neri dos Santos	Vereador
Luiz Carlos Florentino de Souza	Presidente / Vereador
Magno Sérgio Correia da Silva	Vereador
Marcus Vinícius Ferreira Justino	Vereador
Valdevino da Silva Mariano	Vereador

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Presidente da Câmara	Luiz Carlos Florentino de Souza
Setor responsável	Secretaria Geral / Financeiro
Servidor responsável	Maiara da Silva Ribeiro
Data de elaboração	Dezembro de 2025
Versão	1.0 – Original

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBJETIVOS

4.1. Base Legal

O presente Plano de Contratações Anual (PCA) é elaborado em atendimento às seguintes normas:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), art. 12, inciso VII e § 1º – torna obrigatória a elaboração e divulgação anual do PCA;
- Decreto Federal nº 10.947/2022 – regulamenta o PCA e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) – exige divulgação ativa de informações de interesse público;
- PNTP/ATRICON 2026, critério 8.6 (Obrigatório) – exige publicação do PCA no portal de transparência.

4.2. Objetivos do PCA

- Antecipar as necessidades de contratação do exercício de 2026, evitando contratações emergenciais e parcelamentos irregulares;
- Garantir alinhamento com o planejamento orçamentário da Câmara Municipal;
- Assegurar transparência e controle social, em cumprimento à LAI e ao PNTP/ATRICON 2026;
- Subsidiar a proposta orçamentária do exercício seguinte;
- Fomentar competitividade nos processos licitatórios para maior economicidade.

4.3. Metodologia de Elaboração

O levantamento das necessidades foi realizado junto a cada setor da Câmara Municipal durante o mês de novembro de 2025, tomando como referência os contratos vigentes em 2025, os gastos históricos dos últimos dois exercícios e as demandas previstas para a legislatura 2025-2028. Os valores projetados são estimativos e poderão ser ajustados durante o exercício mediante aditamento do PCA, observada a publicidade devida.

5. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES – PROJEÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2026

A tabela a seguir apresenta o levantamento das necessidades de contratação identificadas para o exercício de 2026, organizadas por categoria de despesa. Os valores são estimativas elaboradas com base no histórico de gastos da Câmara Municipal e nas demandas mapeadas pelos setores competentes. A seleção dos fornecedores ocorrerá mediante os procedimentos licitatórios e de contratação direta previstos na Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO DESERTO

Nº	Categoria / Objeto da Contratação	Natureza	Modalidade Prevista	Valor Estimado (R\$)	Período Previsto	Prioridade
	GRUPO 1 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS					
1	Assessoria contábil	Serviço cont.	Dispensa (art. 75, II)	62.400,00	Jan/Dez 2026	Alta
2	Serviços técnicos especializados (assessorias e serviços técnicos especializados)	Serviço cont.	Dispensa (art. 75, II)	35.000,00	Jan/Dez 2026	Alta
	GRUPO 2 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA					
3	Serviços de manutenção, reformas e adaptações prediais	Serviço cont.	Dispensa (art. 75, I)	60.000,00	Jan/Dez 2026	Alta
4	Fornecimento de materiais de construção para manutenção	Material	Dispensa (art. 75, II)	15.000,00	Conforme demanda	Alta
	GRUPO 3 – LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO					
5	Prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações	Serviço cont.	Dispensa (art. 75, II)	19.440,00	Jan/Dez 2026	Alta
6	Fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene	Material	Dispensa (art. 75, II)	8.000,00	Jan/Dez 2026	Alta
	GRUPO 4 – MATERIAL DE CONSUMO					
7	Fornecimento de material de consumo, expediente e gêneros alimentícios	Material	Dispensa (art. 75, II)	60.000,00	Jan/Dez 2026	Alta
	GRUPO 5 – COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES					
8	Fornecimento de combustível e lubrificantes para veículos	Material	Dispensa (art. 75, II)	15.000,00	Jan/Dez 2026	Alta
	GRUPO 6 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
9	Serviços de TI, suporte técnico e manutenção de equipamentos	Serviço cont.	Dispensa (art. 75, II)	15.000,00	Jan/Dez 2026	Alta
10	Aquisição/renovação de licenças de software e sistemas	Serviço	Dispensa ou Inexigibilidade	21.300,00	Conforme demanda	Alta

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO DESERTO

	GRUPO 7 – SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA					
11	Energia elétrica (concessionária pública)	Serviço ess.	Inexigibilidade e (art. 74, I)	2.000,00	Jan/Dez 2026	Alta
12	Serviços de internet e telefonia	Serviço cont.	Dispensa (art. 75, II)	5.800,00	Jan/Dez 2026	Alta
13	Publicações legais e oficiais (Imprensa Oficial)	Serviço ess.	Inexigibilidade e (art. 74, I)	1.000,00	Conforme necessidade	Alta
14	Capacitação de servidores e vereadores	Serviço oc.	Dispensa ou Inexigibilidade e	30.000,00	Conforme demanda	Média
	GRUPO 8 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15	Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e demais materiais permanentes destinados à manutenção e modernização das atividades legislativas e administrativas	Material perm.	Dispensa (art. 75, II)	30.000,00	Conforme demanda	Média

Nota: os valores acima são estimativas de planejamento elaboradas em dezembro de 2025. Poderão sofrer ajustes durante a execução orçamentária de 2026, mediante revisão e republicação do PCA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO DESERTO

6. RELAÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRATAÇÕES PLANEJADAS – PCA 2026

A tabela a seguir consolida o planejamento das contratações por grupo de despesa, apresentando os valores estimados totais por categoria e o fundamento legal aplicável. Esta tabela constitui o núcleo do Plano de Contratações Anual para fins de publicidade e submissão ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Grupo	Categoria / Objeto	Natureza	Modalidade Prevista	Valor Estimado (R\$)	Período	Obs.
1	Serviços técnicos especializados (assessorias e serviços técnicos especializados)	Serviço	Dispensa	97.400,00	Jan/Dez 2026	art. 75, II
2	Obras e serviços de engenharia (manutenção predial, reformas, materiais)	Serviço / Mat.	Dispensa	75.000,00	Jan/Dez 2026	Art. 75, I/II
3	Limpeza, higiene e conservação (serviços de limpeza e materiais)	Serviço / Mat.	Dispensa	27.440,00	Jan/Dez 2026	Art. 75, II
4	Material de consumo e gêneros (expediente, alimentação, insumos)	Material	Dispensa	60.000,00	Jan/Dez 2026	Art. 75, II
5	Combustível e lubrificantes	Material	Dispensa	15.000,00	Jan/Dez 2026	Art. 75, II
6	Tecnologia da informação (TI, suporte técnico, licenças)	Serviço	Dispensa	36.300,00	Jan/Dez 2026	Art. 75, II
7	Serviços de natureza contínua (energia, internet, publicações, capacitação)	Serviço ess.	Inexig. / Pregão / Dispensa	38.800,00	Jan/Dez 2026	Art. 74, I; Art. 28, I; Art. 75, II
8	Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e demais materiais permanentes	Material perm.	Dispensa	30.000,00	Jan/Dez 2026	Art. 75, II

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO DESERTO

destinados à manutenção e modernização das atividades legislativas e administrativas						
---	--	--	--	--	--	--

Os valores estimados acima totalizam R\$ 379.940,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) e representam o planejamento de gastos da Câmara Municipal de Santana do Deserto - MG para o exercício de 2026. A execução será monitorada ao longo do ano e os resultados registrados na seção de Acompanhamento da Execução (Seção 8 deste documento).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Vigência: O presente Plano de Contratações Anual tem vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Revisões: O PCA poderá ser revisado ao longo de 2026, sempre que surgirem necessidades não previstas ou alterações orçamentárias relevantes. Revisões serão registradas com controle de versão e republicadas no Portal de Transparência.

Vedações: É vedado o parcelamento de contratações com o intuito de enquadrá-las em modalidades menos rigorosas, conforme art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Controle Interno: O Controle Interno da Câmara acompanhará a execução do PCA, verificando o cumprimento dos prazos e a conformidade das contratações efetivadas com o planejado neste documento.

Publicidade: Este PCA deverá ser publicado no Portal de Transparência da Câmara Municipal (<https://www.santanadodeserto.mg.leg.br>).

